# INDICAÇÃO N° 065/2017

**AUTORIA: VEREADOR ALEX ALVES VIEIRA**

**ASSUNTO: Providências para fiscalização e controle da emissão de partículas de gases e fumaça por parte da panificadora do Supermercado Via Cabrália, que afetam o funcionamento da Escola Infantil META; drenagem das aguas de chuvas que se acumulam na Rua Mario Andreaza.**

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as providências necessárias à **providências para fiscalização e controle da emissão de partículas de gases e fumaça por parte da panificadora do Supermercado Via Cabrália, que afetam o funcionamento da Escola Infantil META; drenagem das aguas fluviais que se acumulam na Rua Mario Andreaza.**

## JUSTIFICATIVA

A nossa proposição tem como objetivo alertar a sociedade e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para uma situação de poluição que detectamos na Escola Meta, onde a chaminé da panificadora do Supermercado Via Cabrália emite fumaça e partículas de gases diretamente na referida escola infantil.

A situação pode estar ocorrendo também em outros estabelecimentos voltado para panificação, razão deve o Órgão ambiental e o Conselho Municipal de Meio Ambiente visitar esses estabelecimentos, orientar quanto a normas técnicas para emissão regular de fumaça e gases sem colocar em risco a saúde pública.

Por outro lado, estamos propondo ao Poder Executivo adoção de medidas para o escoamento das aguas que se acumulam nas imediações da Escola Meta em tempos de chuvas fortes.

 Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 02 de maio de 2017.

**ALEX ALVES VIEIRA**

**Vereador**